



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 420/2024

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, Everton Firmino Batista, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

Considerando que a existência de bens moveis inservíveis e irrecuperáveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, herdados de administrações pretéritas, e bens moveis cuja a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômico ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições e necessidades outras;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: Sidney da Silva Vieira – (Mat. 475.02/06) – Cargo: Presidente.

Nome: José Tadeu Veras – (Mat. 499.02/06) – Cargo: Membro.

Nome: Flávia Rejane Batista Sales – (Mat. 410.06/03) – Cargo: Membro.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete Prefeito, 05 de novembro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
-Prefeito Constitucional-